PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Recomendação – Portaria Normativa de indenizações a Conselheiros

DELIBERAÇÃO Nº 032/2023 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 238 do CAU/BR, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando que a Resolução nº 238 do CAU/BR não prevê a indenização para deslocamento e execução de atividades de cunho executivo de competência do (a) Presidente do CAU/SC, no caso deste (a) residir em Florianópolis ou região metropolitana.

DELIBERA:

1 – Aprovar recomendação à Comissão de Organização e Finanças do CAU/SC que se analise a possibilidade de instituição de indenização ao (à) Presidente do CAU/SC, durante o exercício do seu mandato, para execução de atividades executivas decorrentes das competências do seu cargo, no caso deste (a) residir em Florianópolis ou região metropolitana.

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2023.10.24 15:25:10 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora - CEF	Rosana Silveira	X			
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger	X			
Coordenador - COAF	Maurício André Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2023.

Data: 23/10/2023.

Matéria em votação: Recomendação – Portaria Normativa de indenizações a Conselheiros.

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2023.10.26 09:49:09 -03'00'